



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA



RETIFICAÇÃO 002/2023. – EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT Nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 3.812/2012, alterada pela Lei 5.969/2023, **RETIFICA** o Anexo I do Edital, sem prejuízo as datas e regras. A retificação se deve a alteração de horário de Aplicação de Provas.

ONDE SE LÊ:

DAS REGRAS DE PROVA

1. O candidato deverá se apresentar ao local de prova com antecedência de 30 (trinta) minutos - 07h30, não sendo permitido em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões.
2. A prova terá o tempo de duração de 03 (três) horas com início às 08h e término às 11h, já incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta.
3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.
4. O candidato deverá apresentar-se no dia de realização da prova, munido dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de inscrição;
 - b) Documento Oficial com foto – ATUALIZADO
 - c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA



LEIA-SE

DAS REGRAS DE PROVA

1. O candidato deverá se apresentar ao local de prova com antecedência de **60 (sessenta) minutos – 07h00**, não sendo permitido em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após o fechamento da sala de prova.
2. A prova terá o tempo de duração de 03 (três) horas com **início às 08h00 e término às 11h00**, já incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta.
3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.
4. O candidato deverá apresentar-se no dia de realização da prova, munido dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de inscrição;
 - b) Documento Oficial com foto – ATUALIZADO
 - c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta **azul**.
 - d) O candidato que necessitar de qualquer tratamento especial em razão de algum motivo de saúde e/ou por motivos de amamentação deverá apresentar atestado médico recente, a não apresentação do laudo médico impedirá o candidato de tratamento especial – em conformidade com o item 14.9 do Edital 001/2023.

Registre-se e publique-se.

Tangará da Serra/MT, 12 de Junho de 2023.

Eliandra Rita Nezi Medeira
Presidente do CMDCA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2825-596D-2D55-9C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 12/06/2023 11:06:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2825-596D-2D55-9C12>